



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

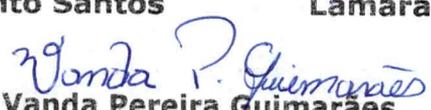
ATA DE RECEPÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 FMS

Às 16h00min do dia 25 de outubro de 2018 na sala, da Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto Nacional - TO reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº **035/2018** composta por: Willington Izac Teixeira - Presidente, Vanda Pereira Guimarães - Membro, Sérgio Avelino do Nascimento Santos - Membro, Lamara Reis Costa - Membro com vistas a procederem a abertura das documentações recebidas no período de 22 até o dia 24 de Outubro de 2018, relativas ao processo nº **2018012460**, **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 FMS**, expedido em **19/09/2018**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS ELETIVAS COM CLINICA INSTALADA NO MUNICÍPIO, DESTINADAS A ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, (SUS) DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A REGIÃO DE SAÚDE AMOR PERFEITO E PARTE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE, DE ACORDO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE VALORES DA TABELA CIB-TO Nº134 DE 14 DE JUNHO DE 2018**. Compareceram para entrega da documentação as empresas: **01 - CENTRO OFTALMOLÓGICO PORTO NACIONAL LTDA**, CNPJ: 37.315.884/0001-83, representada pelo sr Antônio Carlos Martins Simione, portador da Carteira de Identidade nº 69755127 SSP-SP e CPF:017.563.458-05; **02 - SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA - ME**, CNPJ: 02.694.586/0001-67, representada pelo sr Gustavo Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 447.4121DGPC/GO 2º Via e CPF: 001.590.621-36; **03 - ORBCENTER CLINICA OFTALMOLOGICA DO TOCANTINS LTDA -EPP**, CNPJ:28.412.297/0001-11, representada pelo sr Giusepe Graciolli, portador da Carteira de Identidade nº 1.391.101 SSP/TO e CPF: 808.152.940-34. A comissão através do Presidente abriu a sessão, solicitando aos membros da Comissão de Licitação que procedessem a abertura do envelope contendo a respectiva documentação para verificação da habilitação de acordo com o item **3** do Edital, e após a verificação da documentação das empresas, foi considerada habilitada na fase de documentação a empresa **01 - CENTRO OFTALMOLÓGICO PORTO NACIONAL LTDA**; A seguir foram consideradas inabilitadas as empresas: **02 - SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA - ME** e **03 - ORBCENTER CLINICA OFTALMOLOGICA DO TOCANTINS LTDA -EPP** por não atenderem na íntegra o item **3.5** do edital. Nesse ato encaminhem-se os autos para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, para análise e parecer técnico pela Comissão de avaliação, conforme item **5.2** do Edital, o que depois de concluído será dado conhecimento do resultado através de publicação no placar de avisos do município. As 16:30 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Sérgio Avelino do Nascimento Santos que a secretariei, pelos demais membros da comissão.


Willington Izac Teixeira
Presidente


Sérgio Avelino do Nascimento Santos
Membro


Lamara Reis Costa
Membro


Vanda Pereira Guimarães
Membro